



INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS SURDOS

Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret; Suelene da Silva Batista; Ricardo Bussons da Silva;
Orientador: João Guilherme Rodrigues Mendonça.

UNIR – Universidade Federal de Rondônia – marcia.moret@ifro.edu.br

UNIR – Universidade Federal de Rondônia –suelene.batista@ifro.edu.br

UNIR- Universidade Federal de Rondônia – ricardo.bussons@ifro.edu.br

UNIR – Universidade Federal de Rondônia –jgrmendonca@bol.com.br

Resumo do artigo: O conteúdo pesquisado revela as dificuldades e barreiras encontradas pelos alunos surdos no processo de inclusão escolar, e até mesmo na aplicação da Lei que garante seus direitos. Percebe-se que apesar de tantos avanços para a inclusão, ainda existe muito preconceito, desrespeito, insegurança e receio, isso porque a inclusão não é um processo simples e sim uma necessidade de mudança nos comportamentos, posturas, currículo e adaptações metodológicas. A inclusão exige um novo olhar, pois cada um tem suas peculiaridades e aprende de maneira diferente. É preciso que a sociedade veja essa problemática de maneira diferente, se conscientize e respeite as pessoas na sua totalidade seja pela cor, idade ou deficiência. A inclusão não acontecerá num passe de mágica, ela exige muito estudo e dedicação, uma vez que cada pessoa tem uma necessidade específica e aprende de acordo com essas necessidades. Para que a inclusão aconteça de fato é necessário, sobretudo muito amor, pois essa etapa de inclusão nas escolas regulares não será uma tarefa fácil. O resultado disso será um mundo mais solidário e menos preconceituoso, que dá oportunidades iguais aos indivíduos pertencentes a ele. Essa pesquisa de cunho bibliográfico e de experiência empírica tem como objetivo mostrar as dificuldades encontradas no processo de inclusão dos alunos surdos na rede regular de ensino sob a ótica da família, escola e sociedade, destacando as ideologias da legislação e a realidade encontrada por eles no processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Inclusão, Legislação, Alunos Surdos.

Introdução

No momento em que se luta pelo ideal de construir uma sociedade onde todos têm os mesmos direitos e deveres, onde a escola se esforça para atender a todos, tanto na comunicação como no desenvolvimento, é preciso que todos estejam conscientes e fortalecidos para enfrentar as muitas dificuldades junto à criança, pois cada um tem uma forma diferente de desenvolvimento e de aprendizagem. Para se alcançar o objetivo na escola que não é fruto da imaginação e sim pré estabelecido pela equipe escolar, é necessário primeiramente noções básicas de quais são as dificuldades, peculiaridades, frustrações e desilusões que as crianças passam e também quais são as competências que as mesmas já tem para avançar e assim ser incluída. Dessa forma sem desvio do foco e do objetivos, a inclusão acontecerá de natural, onde ninguém será discriminado, pela sua deficiência.



A proposta deste trabalho se justifica pela própria realidade encontrada no cotidiano escolar sobre a falta das condições elementares para inclusão e como melhorar a rotina desses alunos com necessidades específicas proporcionando uma educação de qualidade.

A metodologia utilizada para esse pesquisa exploratória é de cunho bibliográfico e experiência empírica. Segundo GIL (2008) esse tipo de pesquisa proporciona maior familiaridade com o problema (explicitá-lo)envolvendo o levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado.

1. Resultados e Discussões

Deseja-se realmente uma sociedade democrática, onde todos tenham os mesmos direitos e deveres, para isso é preciso saber como vivem, quais as expectativas, necessidades e alternativas de uma pessoa surda, para então criar uma nova ordem social, pela qual todos sejam incluídos nesse universo:

Nunca o tema de inclusão de crianças deficientes esteve tão presente no dia-a-dia da educação [...] cada vez mais professores estão percebendo que as diferenças devem ser aceitas [...] mas deve se oferecer serviços complementares, adotar práticas criativas na sala de aula, adaptar o projeto pedagógico [...] (GUIMARÃES, 2003, p. 43).

Todas as pessoas devem ser respeitadas, não importa o sexo, a idade, as origens étnicas, a opção sexual ou as deficiências. Vários estudos e experiências vêm mostrando que a inclusão é possível e necessária, além de ser obrigatória, também demonstra a importância de uma escola para todos, na qual seu paradigma é assegurar a qualidade e o direito de todos a uma escola que respeite suas diferenças e ofereça uma educação de qualidade: “mais do que criar condições para os deficientes, a Inclusão é um desafio, que implica em mudar a escola como um todo, no projeto pedagógico, na postura dos alunos, na filosofia”. (GUIMARÃES, 2003, p. 43). A realidade mostra uma escola que precisa se reorganizar para atender alunos com necessidades específicas. As mudanças precisam acontecer para superar as barreiras pedagógicas e atitudinais, visto pelo lado da sociedade todos estão no princípio da igualdade, mas na prática da Inclusão Escolar, as barreiras são enormes e muitas vezes dolorosas. A escola que se diz inclusiva não é aquela que matricula o aluno com deficiência, mas aquela que assegure as condições de ensino e de aprendizagem desses alunos. Precisa-se, então, conhecer e reconhecer essas pessoas que vivem a nossa volta, excluídas por nossa própria ação, pois o mundo está exigindo a Inclusão Escolar, e não apenas uma minoria pertencente há uma determinada sociedade.

A inclusão escolar requer mudanças de comportamento, de ótica e da própria prática educativa, mas para isso é preciso um novo olhar sobre as formas de ensino e sobre a aprendizagem, além de um novo entendimento sobre o processo de avaliação.

Segundo Severino (2006) ninguém nasce pronto é preciso adaptações rotineiras no ambiente e condições para sua formação. Assim pode-se afirmar que para que haja a inclusão é necessário estratégias facilitadoras, como: incentivo, interação entre todos os alunos e professores, aceitação, materiais didáticos e o principal a ajuda mútua. Vale ressaltar que também é preciso mudanças e adaptações no contexto das escolas e dos professores, como por exemplo: preparação de recursos humanos, adaptações curriculares, recursos e pesquisas, complementações curriculares e mais que tudo, preparar a comunidade de modo geral para essa receptividade. Portanto a inclusão só acontecerá, com qualidade no ensino, quando os educadores acreditarem que toda atitude, planejamento e avaliação pode ser revisto e adaptado conforme a necessidade do aluno.

A inclusão constitui um paradigma fundamentado nos direitos humanos, e defende os alunos de forma igualitária, onde todos devem ter o mesmo tipo de educação, ou seja, educação de qualidade a todos. A visão dos direitos humanos tem como conceito a cidadania fundamentada no reconhecimento das diferenças, que significa respeitar o próximo conforme a sua deficiência ou necessidade.

1.1 A Inclusão dos Alunos na Ótica da Família

A chegada de uma criança surda na família de ouvintes é enfrentada com muitas dificuldades, pois encontram complicações na aquisição da sua língua, pois, além de seu impedimento auditivo, seus pais não sabem a língua de sinais “Libras”, e a linguagem é a maior problemática na vida dessa criança. A família do surdo exerce um papel decisivo em sua educação, mas a realidade nos mostra a total falta de comunicação entre o surdo e seus familiares. No processo de relação familiar, a comunicação favorece a compreensão das dúvidas, a demonstração de carinho e amor, entre outras coisas, uma vez que para adquirir essas informações é necessário estabelecer-se uma mesma linguagem (QUADROS, 2002).

Muitas vezes a família não tem o interesse de aprender a língua de sinais e não buscam a comunicação certa, pois discriminam os surdos e não aceitam sua condição de forma saudável. O que acontece é que os próprios familiares escondem essa deficiência da sociedade, deixando o surdo isolado, e isso faz com que diminua as possibilidades de interação do surdo com o mundo.

A família tem o papel de estimular e favorecer o convívio social, mostrando suas potencialidades para que assim se desenvolva, podendo interagir socialmente e exercer sua cidadania como qualquer outro indivíduo perante a sociedade. Uma das funções mais importantes da família é favorecer a participação do filho em todos os espaços da comunidade, assim ela aprenderá a enfrentar as situações do dia a dia e formar um círculo de amizade. Os pais devem permitir e incentivar a participação de seus filhos com as crianças próximas, assim ele vivenciará situações comuns e cotidianas que não viveria se estivesse recatado dos demais.

As famílias devem lutar para uma melhora na qualidade de vida de seus filhos, e isso significa buscar e alcançar os objetivos dessa melhora, que são: fazer todas as coisas próprias de cada idade, brincar, passear, ter ilusão, enfim, passar por todas as experiências comuns do ser humano, com isso a criança crescerá com auto-estima, e será vista como uma pessoa que tem muitas competências, além de estar em vivência na sociedade, desenvolvendo sua cidadania.

1.2 A Inclusão dos Alunos na Ótica da Escola

Segundo Sasaki (1997, p. 81) A inclusão postula uma reestruturação do sistema de ensino, com o objetivo de fazer com que a escola se torne aberta às diferenças e competente para o trabalho com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais, portanto todas as crianças que estão nas escolas especiais têm o direito constitucional de entrar no sistema regular, em turmas condizentes com sua idade.

A inclusão do aluno surdo no ensino regular não acontece como num passe de mágica, é uma ação que tem que ser feita com muito estudo, trabalho e dedicação de todas as pessoas envolvidas no processo: aluno surdo, família, professores, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, alunos ouvintes e toda a escola.

Nessa perspectiva, o processo de inclusão está relacionado à participação do aluno surdo, pois não adianta o aluno estar inserido e não estar incluído. Ele precisa da expressão de suas ideias e opiniões, participar da aula, ter amigos e além de tudo uma aprendizagem significativa.

A inclusão no ensino regular depende muito da contribuição da educação especial para a escola comum, pois pode oferecer apoio ao educando para que os mesmos não tenham tanta dificuldade. A escola de ensino especial deve atender o aluno surdo em turno inverso ao da escola regular, para que ele frequente sem problema. Essas aulas vão ajudar não só o aluno surdo, mas também o professor da classe comum, pois o aluno estará mais preparado quanto aos conteúdos e

mais receptivo a uma nova aprendizagem. Há que se fazer também um programa de estudos para que as duas instituições escolares envolvidas sejam complementares em suas ações.

A escola deve ser coerente no processo de inclusão escolar, pois não adianta matricular o aluno e não ter condições para sua formação. A escola para todos deve buscar sempre um bom relacionamento com os pais, de uma forma harmoniosa, a escola tem que saber ouvir e respeitar as diferentes formas de pensar e agir dos pais quando nos referimos sobre a educação de seus filhos. E Segundo Severino (2007, p.291) “a escola é um espaço publico privilegiado para um projeto de educação emancipatória”, sendo assim deve oferecer condições para todos os alunos sem distinção, fazendo deles alunos capazes de seguir seu próprio caminho.

1.3 A Inclusão dos Surdos na Sociedade

Há no meio social a visão do homem padronizado, os mais inteligentes são vistos como normais, atendendo os padrões sociais e os menos inteligentes e deficientes são taxados de diferenciados, existe um padrão de normalidade, porém passa despercebida que a sociedade se compõe de homens diversos, onde ninguém é igual ao outro.

Temos sempre pensar que temos “[...] a chance de abrir portas que nunca seriam abertas na escola brasileira e de promover mudanças, inclusive no que diz respeito ao que é aprender e ao que é ensinar” (GURGEL, 2007, p. 41). Deve-se estar sempre em busca do aperfeiçoamento e nunca ter vergonha de assumir que não somos os donos do saber, pois a cada dia temos que aprender á aprender, ou seja, cada dia aprender algo novo, que possa nos ajudar na construção de uma escola inclusiva e preparada para atender a todos de forma responsável e eficaz.

Uma sociedade inclusiva é aquela que utiliza “[...] as diferenças para enriquecer as interações e a aprendizagem entre os seres humanos “(PAULA & COSTA, 2007, p. 6). Uma sociedade inclusiva é aquela que aprende a lidar com as diferenças e buscar tratar todos da mesma forma, sem preconceitos e sem discriminação. Muitas vezes a discriminação e exclusão, são ocasionadas pela ação do homem, e essa atitude impensada acarreta sofrimento e dificuldade aos deficientes. O que pode ser feito por todos, é buscarum novo olhar sobre a vida, os valores e o desejo de todos em vencer. A sociedade deve amar mais e buscar acabar com os preconceitos existentes. Dessa forma todos terão a igualdade.

2. A Legislação Vigente da Educação Especial



Desde 1988 foi designado para que as escolas atendessem crianças com necessidades especiais, e segundo a resolução CNE/CEB Nº. 2 de 11 de setembro de 2001 diz que: o atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

A Constituição Federal de 1988 tem alguns objetivos fundamentais, um deles está citado no artigo 3º inciso IV que é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade. Baseados nisso pode-se concluir que a inclusão está muito presente e se torne imprescindível buscar por essa igualdade.

No artigo Art. 58 da LDB 93 94/96 entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

É recomendado que o aluno seja matriculado na série de acordo com a idade, que as classes com alunos com deficiência tenham um menor número de crianças, que o aluno frequente a creche, e que o aluno inicie os estudos na pré-escola como todas as outras crianças.

Isso significa que todos têm o direito a uma educação de qualidade, e uma escola que atenda a essas necessidades especiais e forma menos dolorosa e constrangedora.

Segundo a resolução CNE/CEB/Nº. 2 de 11 de setembro de 2001 Art. 18. “Cabe aos sistemas de ensino estabelecer normas para o funcionamento de suas escolas, a fim de que essas tenham as suficientes condições para elaborar seu projeto pedagógico e possam contar com professores capacitados e especializados [...]” (BRASIL, 2001).

Analisando a LDB 93 94/96, capítulo V onde diz que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades.

No Art. 14 do Decreto Nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 diz que: As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior.

No mesmo decreto, mas no Art. 3º fala que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em





nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudióloga, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esse Decreto fala tudo sobre o deficiente auditivo, que alias não gosta de ser chamado de deficiente, e sim de surdo, pois acredita que surdez não é uma deficiência e sim como um pequeno obstáculo. A Legislação garante diversos direitos aos surdos e no Decreto Nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 diz claramente em seu capítulo IV, artigo 14 que:

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva. (BRASIL, 2005)

Segundo a Política Nacional de Educação Especial, a inclusão é um processo dinâmico que conta com a participação das pessoas num contexto relacional, legitimando sua participação nos demais grupos sociais.

A interação deve englobar o aluno surdo na diversidade da sala de aula, pois não tem como trabalhar a inclusão sem acreditar em mudanças, e a escola é o único caminho. Para isso é preciso que ocorram algumas mudanças conceituais, legais e até mesmo na prática de cada um.

Segundo a Declaração de Salamanca (1994), os princípios, política e prática da educação especial, era pra ser como Regras Padrões sobre oportunidade para as pessoas com deficiência, em todo o mundo, pois foi uma resolução das Nações Unidas. Nela foi determinado que o Estado é o grande responsável em assegurar a essas pessoas um sistema educacional de qualidade. O principal objetivo da Declaração de Salamanca é mostrar a necessidade e a urgência de uma educação inclusiva para crianças, jovens e adultos, com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino. Essa Declaração acredita e proclama que:

- a) toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- b) toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- c) sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais



deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
d)aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
e)escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994)

Mediante as idealizações propostas pela Carta de Salamanca, nos mostra que as escolas devem fazer uma reforma ampla na educação, onde devem buscar o aprimoramento de uma educação de qualidade e o rendimento escolar de todos os estudantes. A declaração enfatizou ainda a necessidade de uma abordagem centrada na criança objetivando a garantia de uma escolarização bem-sucedida, visando um currículo adaptado as necessidades das crianças.

As ideologias propostas são claras e as escolas devem buscar o aperfeiçoamento e nunca esquecer que as leis devem ser cumpridas. Sendo assim elas priorizam a melhora educacional e a integração de todos na escola e na sociedade, dando aos alunos o direito a cidadania, para que possa exercer seus direitos e deveres.

A escola deve se embasar no passado e no presente para mudar o futuro desses alunos, ver as falhas cometidas e mudar a realidade. Sacristán (s/d. p.39) diz que é preciso “meditar sobre o que já ocorreu pode dar-nos perspectivas, impulsos e algumas inquietações mobilizadoras”. Dessa forma a escola deve se aperfeiçoar cada dia mais e buscar melhorias para um educação de qualidade de todas as crianças nela inseridas.

3. Papel da Escola

Diante da realidade encontrada nas escolas, pode-se perceber que a maioria delas não está preparada para atender essa clientela. Muitas vezes as mesmas não estão buscando mudanças e nem se adequando para ser uma escola para todos, as vezes por comodismo ou falta de professores capacitados para atender esse demanda. Para Mittler (2001), “a escola inclusiva só começa com uma radical reforma da escola, com a mudança do sistema existente e repensando-se inteiramente o currículo para alcançar as necessidades de todas as crianças”.

As escolas, no entanto devem estar cientes de como o mundo está em constante evolução e exigindo mais do ser humano a cada dia que passa. Elas devem buscar e lutar por seus



objetivos e se adequar para essa nova realidade que é a inclusão. Essa transformação exigirá muita luta, dedicação e perseverança. Não é fácil se tornar inclusiva, mas é necessário, pois há muitas crianças brasileiras necessitadas de educação especializada.

É fundamental que as escolas tenham profissionais com interesse e, sobre tudo, amor, para trabalhar com essas pessoas, pois só com muito amor e paciência eles conseguiram atingir seus objetivos, receber adequadamente essa clientela, além de dar a eles, uma educação de qualidade e perspectiva de vida.

A primeira evidência que surge desse modo de ver a escola, e torna-se claro, é que a educação deve estar voltada para os valores humanos, e que permita a transformação da sociedade, acreditando nas diferentes possibilidades e nos diferentes caminhos que cada um traça para a sua aprendizagem, que possibilite a convivência e o reconhecimento do outro em todas as suas dimensões.

Percebe-se que as escolas não estão capacitadas suficientemente para tamanha receptividade e inclusão dos alunos surdos, uma vez que a sociedade os distingue dos demais. Com isso aumentam as necessidades de planejamentos de programas educacionais no espaço físico, para que possam oferecer o mesmo conteúdo curricular sem perda da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Desde o século XX, com a Declaração de Salamanca, se busca por escola transformadora, que preze pela qualidade no ensino e esteja apta a incluir todas as crianças, não importando qual seja a sua deficiência. Mas até os dias de hoje, percebe-se que há resistência para inclusão.

Muitos estudos já realizados sobre inclusão mostram os caminhos, a necessidade e a importância de uma escola para todos, mas são poucas as que buscam pela inclusão, pois é um trabalho que exige muita dedicação, profissionais capacitados, além de um acompanhamento mais criterioso ao aluno com deficiência. A lei é clara, e todos têm direito a escola e a uma educação de qualidade, e a verdadeira escola inclusiva, é aquela que modifica suas estruturas, metodologias entre outras, para poder se adaptar a necessidade desses alunos especiais. É aquela que consegue romper com a desigualdade e com os preconceitos, que busque despertar no aluno o desejo de aprender e ensinar e de transformar o mundo.

Para sanar essa problemática é necessário buscar através da lei os caminhos a serem seguidos, e assim alcançar o idealizado por todos, que é a inclusão. Dessa forma ela acontecerá sem perda do essencial e sem prejuízos ao futuro de cada um. Esses alunos farão a construção de seu conhecimento e se tornarão pessoas críticas e que buscam pelos seus direitos.



Os sistemas de ensino devem dar respostas às necessidades educacionais de todos os alunos. A inclusão é um grande desafio, mas pode ser conquistado de forma harmoniosa, desde que haja a vontade de fazer a diferença.

Essa política educacional pode facilitar ou dificultar a vida de um aluno surdo, pois depende de como será trabalhado esse tema na escola. Se for trabalhada de forma inteligente poderá facilitar a vida dos alunos surdos que precisam e necessitam da escola. A inclusão pressupõe a diversidade a democracia e a liberdade de todos, deve ser uma ajuda mutua entre toda a escola, pois para se obter êxito é necessário de muita ajuda e compreensão ao próximo.

O que é idealizado pela legislação é bem diferente da realidade escolar do nosso dia a dia, pois a vida das pessoas com necessidades especiais é bem sofrida, por mais que a escola lute para se adaptar, faltam recursos, estrutura e pessoas especializadas para atender essa necessidade.

Sendo assim as escolas podem e devem buscar seus direitos, e se tornarem inclusivas, pois só assim conseguirá transformar a sociedade em mais justa e democrática, dando direitos a todos de exercerem sua cidadania.

A escola deve oferecer ao aluno surdo que será incluído em classe comum garantia de complementação curricular, como: Sala de Recursos, professor intérprete e condições para esse atendimento.

Os professores e demais educadores que atuam junto ao aluno surdo, devem estar atentos na interação desses alunos, pois ele deve ser tratado como uma pessoa normal, não havendo discriminações e nem preconceitos.

A escola deve dispor de uma sala de recursos para facilitar o atendimento aos alunos surdos e promover seu processo de inserção na sala de aula.

Segundo Mantoan (1998, p. 3) a escola precisa ter;

[...] uma verdadeira transformação da escola, de tal modo que o aluno tenha a oportunidade de aprender, mas na condição de que sejam respeitados as suas peculiaridades, necessidades e interesses, a sua autonomia intelectual, o ritmo e suas condições de assimilação dos conteúdos curriculares.

As escolas que atendem esses alunos devem possuir estratégias para facilitar a inclusão dos mesmos no ensino regular e um dos recursos utilizados é a agenda do aluno, onde o professor da classe vai anotar as dificuldades encontradas na sala de aula, para que o professor da sala de recursos possa planejar atividades adequadas às necessidades de cada um e também é uma forma da família estar participando ativamente do processo de inclusão de seu filho, pois eles poderão acompanhar as dificuldades e progressos de seu filho.





A inclusão está relacionada diretamente ao direito da criança de ter acesso a uma educação de qualidade e de ter acesso a uma escola que permita seu pleno desenvolvimento, onde são oferecidos recursos e metodologias para seu desenvolvimento.

Conclusão

Percebe-se que as escolas têm grande dificuldade em se tornar uma escola para todos, porém nesse nosso cenário torna-se necessário essas adaptações, reformulações e novos conceitos, pois é garantido pela Lei que a inclusão ocorra. Diante disso vale ressaltar a relevância de novos planejamentos e programas educacionais voltados para as diferenças, podendo assim oferecer uma educação de qualidade sem prejudicar o processo de ensino-aprendizagem.

Os alunos surdos por sua vez vem percebendo a necessidade de lutar pelo seus direitos e conquistar seu espaço na sociedade, além de buscar cada dia mais uma educação de qualidade. Assim exigindo que a inclusão de fato aconteça.

Enfim, a inclusão do aluno surdo são um desafio que deve ser enfrentado com coragem, determinação e segurança e deve preparar o aluno para o futuro de uma maneira onde ele adquira dignidade humana, atitude para realizar seus projetos, inserção na vida social, conhecimentos, habilidades, competências e o mais importante o desenvolvimento para o exercício da cidadania, e dar a ele a capacidade de participação social e o cumprimento de seus deveres e direitos.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%20C3%A7ao.htm Acesso em: 10 jul. 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 10.436/2002, 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso: em 13jul. 2015.

BRASIL. Decreto Nº 5.626/2005, 22 de dezembro de 2005. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 13jul. 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
< http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 13.jul.2015.



Declaração de Salamanca de 1994. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 07.03.2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Artur. A Inclusão que dá certo. In: __ **Revista Nova Escola**. São Paulo: Editora Abril, n.165, exemplar 1, p. 43-46, set. 2003.

GURGEL, Thais. Inclusão, só com aprendizagem. In: __ **Revista Nova Escola**. São Paulo: Editora Abril, ano XXII, n 206, p.39-45. out. 2007.

MANTOAN, M. T. E. Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 1988.

MITTLER, Peter. Educação de necessidades especiais: uma perspectiva internacional (sumário). SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA, 2001, Belo Horizonte, Anais... Belo Horizonte: PUC MINAS, 2001. p. 34-41.

PAULA, Ana Rita de. COSTA, Carmen Martini. **A Hora e a vez da Família em uma sociedade Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

QUADROS, Ronice Müller. **Situando as Diferenças implicadas na Educação de Surdos: Inclusão/Exclusão**. In Revista Ponto de Vista, UFSC. N.º 4. 2002-2003.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Educação no Século XXI: A educação que temos, a educação que queremos**. Cap. 2, p. 38-63. s/d.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.32, n.3, p. 619-634, set./dez. 2006.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Fundamentos Éticos Políticos da Educação no Brasil Hoje**. Fio Cruz, Rio de Janeiro, Cap.8, p. 289-320, 2007.

Resolução CNE/CEB/Nº. 1 de 18 de fevereiro de 2002.

Resolução CNE/CEB/Nº. 2 de 11 de setembro de 2001.

SASSAKI, R.H. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

VIGOTSKI, L.S. **A Construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.